

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Resultado do **Tesouro Estadual**

Setembro / 2013



Vitória, Outubro/2013



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE

Bruno Pires Dias

GERENTE DE FINANÇAS

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE ANÁLISE ECONÔMICA DE PROJETOS E DAS METAS FISCAIS

Julio Cesar Moraes Arana

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Análise Econômica de Projetos e das Metas Fiscais

Alexandre Viana Gebara

Anderson Peixoto Jardim

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado Do Espírito Santo	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	7
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	8
8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada X Realizada.....	12
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	13
10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa	14
11. Evolução da Despesa de Pessoal	14
ANEXOS	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL).....	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL)	21
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)....	22
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL).....	23
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2013 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	24
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ SETEMBRO DE 2013 (EM R\$ MIL)	25



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Set	Jan/Set
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	936.393	8.864.872
Receita Tributária	531.210	4.594.119
Receita de Contribuição	158.967	1.327.203
Transferências Correntes	206.976	2.630.041
Demais Receitas	39.241	313.509
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	998.036	8.369.532
Pessoal e Encargos Sociais	622.658	5.381.326
Outras Despesas Correntes	272.555	2.001.248
Despesas Primárias de Capital	102.823	986.958
RESULTADO PRIMÁRIO - LRF	-61.642	495.341
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	46.066	525.165
RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	-107.708	-29.824

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Em setembro, conforme Tabela 1, no conceito da LRF, o Estado obteve resultado primário negativo de R\$ 61,6 milhões. Entretanto, o Estado

do Espírito Santo apresenta uma peculiaridade no cálculo do resultado primário, visto que nas despesas primárias não estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.

Diante disso, abatendo-se o valor da concessão de empréstimo, de R\$ 46 milhões, apresentado na Tabela 1, o resultado primário em setembro 2013 apresenta um déficit de R\$ 107,7 milhões. **Por conseguinte, no acumulado do ano, o resultado primário é deficitário em R\$ 29,8 milhões.**

De janeiro a setembro de 2013, o Estado apresentou resultado primário negativo de **R\$ 29,8 milhões**, segundo metodologia da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Set	Jan/Set
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.030.927	9.708.836
RECEITA	893.339	8.575.442
Receita Tributária	531.210	4.594.119
Transferências Correntes	206.976	2.630.041
Receita de Capital	68.885	675.917
Demais Receitas	86.269	675.364
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	137.587	1.133.394
Receita de Contribuições	135.953	1.121.787
Demais Receitas	1.635	11.607
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	1.091.595	9.265.614
DESPESA	954.818	8.094.894
Pessoal e Encargos sociais*	487.669	4.221.684
Juros e Encargos da Dívida	22.655	139.398
Outras Despesas Correntes	270.767	1.990.170
Investimentos	102.823	610.109
Inversões Financeiras	46.066	902.013
Amortização da Dívida	24.838	231.519
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	136.777	1.170.719
Pessoal e Encargos Sociais	134.988	1.159.642
Outras Despesas Correntes	1.788	11.078
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-60.668	443.223

* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Em setembro de 2013, verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 60,7 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 1.031 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 1.091,6 milhões.

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 443,2 milhões** até setembro de 2013, segundo a metodologia da LRF.

No acumulado do ano, constata-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 443,2 milhões.

4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 30/09/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.095.951	5.430.705
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.666.580
Pecatórios/Demais dívidas	765.678	764.125
DEDUÇÕES	3.592.967	4.035.738
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.072	3.312.077
Demais Haveres Financeiros	613.810	754.873
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	31.212
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.502.984	1.394.967
PASSIVOS RECONHECIDOS	656.250	445.185
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	846.734	949.782
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	103.048

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A Dívida Fiscal Líquida, até setembro de 2013, aumentou **R\$ 103 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida aumentou em R\$ 103 milhões**, passando de R\$ 846,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 949,8 milhões em 30/09/2013, em decorrência do aumento da dívida contratual.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 30/09/2013 foi de R\$ 4.666,6 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 0,3% do estoque da dívida, no mês de setembro em relação a agosto de 2013. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

Em setembro de 2013, merece destaque o crescimento de 3,8% do saldo da dívida do Estado junto ao BNDES e o declínio da dívida externa de -4,4%, formada por contratos relativos a organismos internacionais multilaterais, BID e BIRD, declínio este oriundo de uma amortização de R\$ 4,3 milhões e também favorecido pelo recente movimento de desvalorização do Dólar ante o Real. O aumento do saldo devedor se deve a liberações de recursos por parte do BNDES (R\$ 49,8 milhões) e do BID (R\$ 10 milhões), conforme tabela 4.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, até setembro de 2013, um aumento nominal de 7,7% em relação ao saldo de fechamento do exercício de 2012.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ Mil			
	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/08/2013	Saldo em 30/09/2013	Variação Set/Ago (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.651.032	4.666.580	0,3
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	9.943	9.404	9.052	-3,7
ISS/INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	9.404	9.052	-3,7
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	3.955.798	4.179.281	4.215.738	0,9
CEF	173.499	351.622	349.467	-0,6
BNDES	953.321	1.236.864	1.283.263	3,8
União - Refinanciamento	1.960.513	1.942.110	1.942.607	0,0
Banases	222.157	206.138	204.269	-0,9
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	442.548	436.133	-1,4
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	364.533	462.347	441.790	-4,4
BID	171.736	245.211	240.645	-1,9
BIRD	192.796	217.136	201.145	-7,4

Fonte: SUDIP/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No período avaliado, alguns dos contratos da dívida pública apresentaram redução do saldo devedor, haja vista as amortizações mensais realizadas.

A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência. Até setembro de 2013, o Estado disponibilizou R\$ 368 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da



dívida. Deste montante, 70%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 30%².

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Ago	Set	Jan/Set
Dívida Pública Contratual	320.635	47.494	368.128
Parcelamento de Div. da Adm. Indireta	2.224	402	2.626
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	2.224	402	2.626
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	296.554	42.777	339.331
CEF	12.542	1.823	14.365
BNDES	56.854	15.854	72.708
União - Refinanciamento	117.137	14.745	131.882
Baneses	30.136	3.825	33.961
Parcelamentos: INSS e PASEP	79.885	6.531	86.416
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	21.857	4.314	26.171
BID	14.122	-	14.122
BIRD	7.735	4.314	12.049

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2013 foram orçadas em R\$ 1.595,8 milhões. No acumulado do ano, foram realizadas R\$ 593 milhões, o que representa 37,2% do total orçado.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Orçamento	Até Setembro	(%)
Operações de Crédito Internas	1.595.804	592.934	37,2%
BNDES - Transcol III	1.000	-	0,0%
BNDES - Transcol IV	120.000	80.284	66,9%
BNDES - Saúde	20.000	-	0,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.000	974	32,5%
BNDES - PMAE Fazendário	10.200	-	0,0%
CEF - Rio Marinho	17.000	-	0,0%
BNDES - BRT GV	150.000	4.129	2,8%
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	0,0%
PROGRAMA Pro Investe	255.560	167.295	65,5%
Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável - PROEDS	800.000	275.336	34,4%
Operações de Crédito Externas	208.044	64.916	31,2%
Op. de Crédito Externas para Prog. de Meio Ambiente	5.600	-	0,0%
BID - PROFAZ	17.000	3.907	23,0%
BID - PRES III	135.444	61.009	45,0%
BID - PRODETUR	10.000	-	0,0%
Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	40.000	-	0,0%

Fonte e Elaboração: GECEM

¹ Considerando todos os Refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 275,3 milhões do PROEDES, R\$ 167 milhões do programa **PROINVESTE/FINISA**, R\$ 80 milhões do programa **Transcol IV** e R\$ 61 milhões do programa **BID - PRES III**.

Após a visita da Missão Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado, nos dias 18 e 19 junho de 2013, ainda foram incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, as operações relacionadas a seguir, com suas respectivas previsões de liberações financeiras:

Tabela 7: Novas Operações de Crédito incluídas no PAF

NOVAS OPERAÇÕES	TOTAL	R\$ Mil					
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
BIRD - Swap	329.544	-	57.839	69.453	102.214	100.038	-
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	5.000	6.000	-	-	-
BID - PRODETUR	98.089	-	-	15.092	24.331	24.333	34.333
BNDES - Estados II	180.000	-	40.000	80.000	60.000	-	-
BNDES - PMI GV	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BIRD - Gestão Águas/Paisagens	459.788	-	80.000	90.000	90.000	105.788	94.000
BNDES - Social, Saúde e Educação	162.626	-	-	-	-	67.626	95.000
CAIXA - PAC Prevenção	206.625	300	65.997	71.986	51.344	16.998	-
BID - Estado Presente	113.439	-	-	11.343	17.016	28.360	56.720
BID - Ampliação do Ensino Médio	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BID - Mobilidade Urbana Polos	105.000	-	-	-	-	50.000	55.000
Total	1.866.110	300	248.836	343.874	344.905	493.142	435.053

Fonte e Elaboração: GECEM/SEFAZ

Assim, o Tesouro Estadual alerta que mesmo com um nível de realização das receitas de operações de crédito inferior ao montante de investimento, com a referida inclusão, prevê-se o acréscimo de R\$ 1.866 milhões nos próximos orçamentos anuais, além dos R\$ 2.054 milhões de operações de crédito já previstos para os próximos orçamentos, referentes aos projetos em andamento, excluindo R\$ 1.595 milhões do orçamento previsto para 2013.

7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de setembro de 2013 recuou, em termos reais, 2,5% em relação a igual período de 2012. **No entanto, em termos nominais, houve um crescimento de 3,4% até setembro, em relação ao mesmo período do exercício anterior.** Especificamente, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 5,6%.



As receitas de IRRF apresentaram crescimento real de 8,9% no mês de setembro relativamente ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado até setembro de 2013, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 9,8%, comparativamente ao mesmo período de 2012.

Já o IPVA apresentou uma queda real de 4,6% no acumulado até setembro do atual exercício financeiro, comparado com o mesmo período do exercício anterior. Essa queda, em termos reais, é explicada, em grande parte, pela queda de 7,1% no total de carros vendidos no varejo dentro do Estado no acumulado do ano até setembro, passando de 87,6 mil para 81,4 mil veículos em 2013, de acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE).

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma redução real, no acumulado do ano, em relação à Cota-Parte do IPI de 10,1%, enquanto que a Cota-Parte do FPE apresentou variação real positiva de 1,8%. A queda da arrecadação acumulada da Cota-Parte do IPI se deve aos efeitos concretos do Decreto n.º 7.971 de 28/03/2013, que reverteu o decreto anterior, de janeiro de 2013, que previa a majoração de alíquotas de IPI para uma diversificada pauta de produtos industrializados.

	set/12	set/13	Diferença	Δ%
Parcela IPI	12.093	11.648	-445	-3,7%
Parcela IR	45.931	55.176	9.245	20,1%
Total	58.024	66.824	8.800	15,2%

Como pode ser observado no quadro 1, a elevação nominal de 20,1% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 45,9 milhões em set/2012 para R\$ 55,2 milhões em set/13, mesmo com a queda de 3,7% na parcela do IPI, contribuíram para o resultado nominal positivo da Cota-Parte do FPE de 15,2%.

No acumulado do ano, a **receita total do Estado** cresceu 3,4% em relação ao mesmo período do ano passado, em termos nominais.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Set/12	Set/13	Cresc. Real (%)	Até Set/12	Até Set/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	979.333	1.030.927	-0,6	9.406.980	9.708.836	-2,5
IRRF	34.554	39.847	8,9	285.054	331.207	9,8
IPVA	11.022	10.867	-6,9	356.796	360.190	-4,6
ICMS	621.196	660.321	0,4	5.123.485	5.652.166	4,2
ICMS FUNDAP	181.065	73.599	-61,6	1.567.877	674.668	-59,4
Cota-Parte FPE	58.024	66.824	8,8	690.377	743.802	1,8
Cota-Parte IPI	22.931	20.376	-16,1	189.038	179.907	-10,1
Royalties	18.780	43.401	118,3	193.643	280.421	36,8
Participação Especial	0	0	-	782.447	604.760	-27,0
FUNDEB	58.928	57.074	-8,5	582.586	618.970	0,4
Operações de Crédito	4.374	59.885	1.193,4	51.124	592.934	995,6
Leilão FUNDAP	11.487	4.473	-63,2	108.894	57.239	-50,3
Outras Receitas	172.976	197.096	7,6	1.525.767	1.628.241	0,8
Rec. Intra-Orçamentárias	120.498	137.587	7,9	997.082	1.133.394	7,4
Deduções - municípios	-222.492	-208.571	-11,4	-2.011.370	-1.930.196	-9,3
Deduções - FUNDEB	-114.008	-131.854	9,3	-1.035.821	-1.218.868	11,2

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Adicionalmente, as receitas de Royalties apresentaram crescimento real de 36,8% no acumulado do ano. No mês de setembro podemos citar como indicadores que favoreceram o crescimento da receita o aumento de 5% do preço do Barril Brent em



relação ao mês de competência do ano passado, e também aumento de 11,53% e 17,80% no preço do câmbio e produção de gás natural respectivamente.

Ainda no mês de setembro, houve a entrada de R\$ 59,8 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito, referente principalmente a duas operações: Transcol III junto ao BNDES da ordem de R\$ 49,8 milhões, e R\$ 10,1 milhões referentes à operação BID – Programa Rodoviário III.

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de 59,4% no acumulado do ano. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos Estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 6,53 bilhões no acumulado até setembro de 2012, para US\$ 5,34 bilhões até setembro de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.

Desse modo, nota-se que apesar da diminuição da movimentação das importações pelos portos capixabas no montante aproximado de US\$ 1,2 bilhão, a queda da arrecadação do ICMS-Fundap está alinhada com a queda de 66% da alíquota do comércio interestadual sobre produtos importados. Assim, apreende-se que a queda na movimentação física vem sendo compensada pela desvalorização cambial da moeda nacional do período em tela.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 9, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 4,2% até setembro de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior, ressaltando-se que houve um crescimento nominal da ordem de 10,3% no mesmo período.

No acumulado do ano, a **receita de ICMS** apresentou crescimento real de **4,2%**, em relação ao mesmo período do ano passado. Em termos nominais, o crescimento foi de **10,3%**.

A arrecadação acumulada até setembro de **ICMS Indústria** apresentou um crescimento real de 15,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Set/12	Set/13	Cresc. Real (%)	Até Set/12	Até Set/13	Cresc. Real (%)
ICMS	621.196	660.321	0,4	5.123.485	5.652.166	4,2
Comércio	128.046	121.284	-10,5	1.142.209	1.103.691	-8,7
Indústria	141.019	152.803	2,4	1.051.885	1.282.436	15,2
Energia Elétrica	60.127	60.491	-5,0	566.920	564.960	-5,9
Comunicação	58.240	48.802	-20,8	419.113	422.583	-4,8
Transportes	17.392	25.196	36,9	174.989	201.246	8,6
Substituição Tributária	152.546	191.187	18,4	1.174.055	1.447.125	16,4
Simplex Nacional	24.185	25.133	-1,8	197.215	219.377	5,1
Comércio Exterior	15.536	11.962	-27,3	175.064	196.807	6,2
Diversos	24.105	23.465	-8,0	222.034	213.942	-9,0

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Indústria e Simplex Nacional, com crescimento real de 15,2% e 5,1% respectivamente. Também, ressalta-se o crescimento real da Substituição Tributária de 16,4%, categoria importante pela crescente expressividade no ano, já se constituindo a principal categoria na composição da arrecadação de ICMS total.



O bom comportamento do setor indústria pode ser explicado pela permanência do índice da **produção industrial** do Estado em patamar elevado nos últimos quatro meses, destacando o crescimento nominal de 5,24% no último resultado divulgado pelo IBGE, ou seja, a variação de junho de para julho de 2013. Destaca-se, ainda, o significativo crescimento de 1,29% de junho de para julho de 2013 do **IBCR-ES**, índice de atividade econômica do Estado medido pelo BACEN. Vale ressaltar também que houve crescimento de 6,87% no índice de volume de vendas total no varejo de junho para julho de 2013.

Além disso, vale ressaltar a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pelo nível de emprego formal do Estado divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento de 0,41% em julho de 2013 em relação ao mesmo mês do ano passado.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 5% no mês de setembro em relação ao ano anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

Em geral, o Tesouro Estadual destaca que, no mês de setembro, os indicadores econômicos agregados da economia capixaba apresentaram crescente desempenho, onde, principalmente, os índices de atividade econômica, de produção industrial e de emprego formal se mantiveram em patamares elevados, o que sugere um horizonte fiscal positivo para o curto e médio prazo. Mas a despeito desse cenário, percebe-se uma acomodação da demanda das famílias, tanto no Estado quanto no país, medida pelos índices de venda no varejo no Estado e no Brasil, que sinalizam os efeitos do início do ciclo da política monetária restritiva, conforme expectativa do mercado.

Fundamentalmente, no conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro**, **houve crescimento de 2,48% no acumulado do ano, em termos nominais**. No entanto, conforme Tabela 10, foi registrada a queda real (descontada a inflação do período) de 3,1% até setembro de 2013. A principal razão para essa queda foi a **redução de R\$ 177 milhões na Participação Especial de Petróleo** em relação ao ano passado e a redução de R\$ 74 milhões na receita de Caixa do Tesouro referente ao ICMS Fundap, no mesmo período.

No acumulado do ano, as **Receitas de Caixa do Tesouro** apresentaram crescimento nominal de 2,58%.



Tabela 10: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Set/12	Set/13	Cresc. Real (%)	Até Set/12	Até Set/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	614.940	658.407	1,1	6.296.793	6.459.305	-3,1
IRRF	34.554	39.847	8,9	285.054	331.207	9,8
IPVA	5.511	5.434	-6,9	178.398	180.095	-4,6
ICMS	463.683	492.762	0,4	3.823.140	4.218.380	4,2
ICMS FUNDAP	15.043	6.115	-61,6	130.258	56.051	-59,4
Cota-Parte FPE	58.024	66.824	8,8	690.377	743.802	1,8
Cota-Parte IPI	17.198	15.282	-16,1	141.779	134.930	-10,1
Royalties	18.217	42.099	118,3	187.833	272.009	36,8
Participação Especial	0	0	-	781.610	604.760	-26,9
FUNDEB	58.928	57.074	-8,5	582.586	618.970	0,4
Leilão FUNDAP	11.487	4.473	-63,2	108.894	57.239	-50,3
Outras Receitas	46.304	60.351	23,1	422.684	460.731	3,0
Deduções - FUNDEB	-114.008	-131.854	9,3	-1.035.821	-1.218.868	11,2

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

É válido tecer considerações sobre o ICMS-Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até setembro de 2013, somou R\$ 674,7 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 168 milhões.

8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita de caixa do Tesouro realizada em comparação à receita de caixa orçada na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro acumulada até setembro de 2013 foi de R\$ 6.459,3 milhões, equivalente a 74,3% da receita orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 11). Ou seja, **o percentual de realização das receitas de caixa do Tesouro de 74,3% situa-se próximo da média esperada para o período, sinal de um comportamento positivo esperado das receitas do Tesouro Estadual.**

Já o percentual de realização da **Receita Corrente Líquida (RCL)** é de **74,6%** da RCL prevista para ano, percentual igualmente condizente com a média prevista para o período, fato esse que se traduz em um bom indicador da regularidade fiscal do Estado.



Tabela 11: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Setembro	Provável no Ano	% Realizada/Prevista
Receita Corrente Líquida	10.307.000	7.690.569	10.307.000	74,6
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	6.459.305	8.697.280	74,3

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 12 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que, em setembro de 2013, os indicadores estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Tabela 12: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Setembro 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:	7.690.569		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	3.185.938	41,4	5.050.430
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.394.967	13,5	20.614.000
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	592.934	5,8	1.649.120

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado até setembro de 2013 é de R\$ 593 milhões, que perfaz aproximadamente 6% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receptionar novas liberações de operações de crédito.



10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. Neste sentido, serão demonstradas as despesas operacionalizadas a partir de recursos de caixa do Tesouro Estadual.

Até setembro de 2013, o Estado empenhou **R\$ 500 milhões** em investimentos com recursos de caixa.

Tabela 13: Despesa - Todos os Poderes - até Setembro 2013 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação*
Pessoal e Encargos	5.486.748	5.038.498	4.007.335	73,0
Dívida Pública	623.054	610.297	367.450	59,0
Outras Desp. Correntes	2.392.283	2.061.786	1.440.218	60,2
Investimentos	786.289	499.749	299.992	38,2
Total	9.288.374	8.210.330	6.114.995	65,8

* Percentual de Liquidação em relação à Despesa Autorizada.

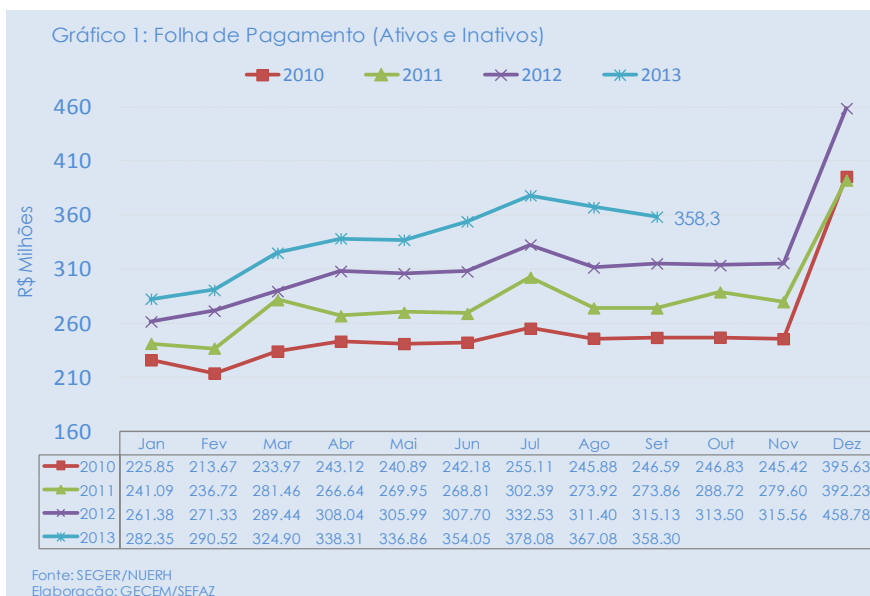
Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Analisando-se a tabela 13, que avalia as despesas executadas exclusivamente com recursos de caixa do Tesouro, observa-se que o percentual global de liquidação das despesas foi de 65,8%, em relação à despesa autorizada. Especificamente, as despesas de pessoal e encargos, seguidas por outras despesas correntes, possuem os percentuais de liquidação mais elevados dos grupos de despesas acima destacados, de 73% e 60,2%, respectivamente. No grupo de investimentos, do total autorizado de R\$ 786,3 milhões, foram liquidados 38,2%.

11. Evolução da Despesa de Pessoal

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até setembro de 2013:



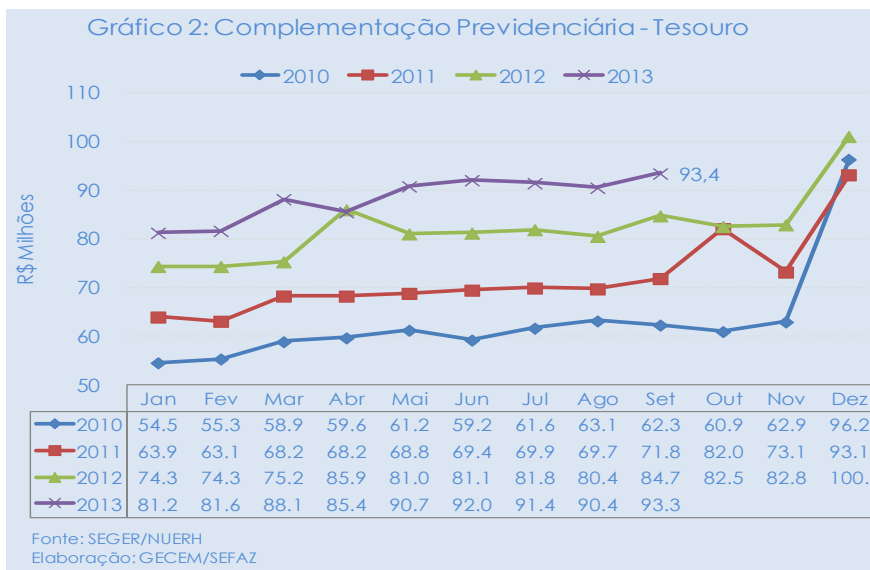
O crescimento nominal da despesa de pessoal em setembro sobre o mesmo período do ano passado foi de 13,7%.

De acordo com os dados da folha de pagamento, observados no Gráfico 1 destaca-se o crescimento nominal de 13,7% da folha em setembro de 2013 sobre o mesmo período do ano passado.

Contribuíram para o crescimento da folha de pagamento, o reajuste linear de 4% dado aos servidores em junho de 2013, o pagamento de Bolsa Desempenho aos servidores da SEDU em julho de 2013 e o crescimento vegetativo da folha de pagamento sobre o dispêndio total de pessoal do Estado.

É importante mencionar que em agosto de 2013 foram pagas folhas complementares do mês anterior relativas à incorporação de novos soldados, promoções e progressões na Polícia Civil, acrescidas dos dispêndios da admissão de novos professores, o que justifica em alguma medida a ligeira queda dessa despesa no mês de setembro em relação a agosto, uma vez que este acréscimo foi integralmente computado em agosto.

A complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Conforme demonstrado no Gráfico 2, esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até setembro de 2013, aumentou 12,7% em termos médios relativamente ao mesmo período de 2012. Do montante de R\$ 358,3 milhões da folha de pagamento do mês de setembro de 2013, o valor de R\$ 93,4 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2). O aumento de cerca de R\$ 3 milhões na despesa do aporte de setembro em relação a agosto foi concentrado no INCAPER e na Polícia Civil.

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Finalmente, a tabela 14 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado do ano, os limites relativos aos gastos com pessoal foram atendidos (41,4% da RCL).

No acumulado do ano, a **despesa de pessoal** foi de 41,4% da RCL.

Tabela 14: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2012	10.915.833	3.965.160	36,3
Out/2012 a Set/2013	7.690.568	3.185.938	41,4
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ SETEMBRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

RECEITAS PRIMÁRIAS	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	963.575	1.263.365	1.077.142	959.464	1.047.053	813.616	957.076	1.159.585	951.503	886.788	1.133.208	932.436
RECEITA TRIBUTÁRIA	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	530.953	496.638	510.686	531.210
ICMS	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897
ICMS (Valor Bruto)	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	92.326	102.049	108.142	112.469
(-) Transferências aos Municípios	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334	179.477	186.545
IPVA	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976
IPVA (Valor Bruto)	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679	1.775	1.183
(-) Transferências aos Municípios	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396	8.877	6.666
ITCD	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689
ITCD (Valor Bruto)	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	637	661	600	348	408	514	817	450	473	578	837	742
IRRF	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846
Outras Receitas Tributárias	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967
Receita Previdenciária	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967
Outras Receitas de Contribuições	(0)	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	0	0	0	-
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.554	3.579	3.579	3.385	3.576	3.388	3.428	3.372	3.373	3.428	3.373	3.374
Receita Patrimonial	38.614	25.359	33.552	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	30.903	25.211	32.980
(-) Aplicações Financeiras	35.060	21.794	29.973	23.479	17.903	13.530	26.585	12.250	19.524	27.531	21.783	29.606
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.573	531.066	225.862	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976
FPE	49.276	66.605	75.284	69.607	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459	53.459
FPE (Valor Bruto)	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351	16.148	13.365
IPI	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752	12.212	13.440	12.226
IPI (Valor Bruto)	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	20.586	22.400	20.376	20.376
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188	3.140	3.360	3.056
(-) Transferências aos Municípios	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234	5.600	5.094
LEI 87/96	8.313	4.157	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
Convênios	9.455	6.090	2.928	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552	1.779	1.779
Outras Transferências Correntes	119.231	440.752	128.035	135.070	338.782	130.683	160.140	357.260	140.988	134.710	333.979	135.355
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	30.606	33.102	47.185	24.025	23.925	22.744	26.837	26.048	27.207	29.541	46.250	31.909
Dívida Ativa	5.238	4.302	5.876	4.021	4.085	3.922	4.432	4.254	4.282	4.326	10.952	6.108
Diversas Receitas Correntes	25.368	28.800	41.309	20.005	19.839	18.822	22.406	21.794	22.925	25.215	35.298	25.802
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.900	46.154	301.494	68.885
Operações de Crédito (III)	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885
Amortizações de Empréstimos (IV)	9.756	10.910	11.191	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473
Alienação de Bens (V)	303	13	10	1	919	106	1	1	5	0	3	569
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958
Convênios	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355	28	1.958
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	93	-	324	-	-	-	3.410	2.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	544	10.744	764	0	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	964.119	1.274.108	1.077.905	959.464	1.049.100	814.223	968.583	1.159.644	951.676	889.143	1.136.646	936.393
DESPESAS CORRENTES (VIII)	814.501	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690	852.838	884.002	922.325	907.014	917.868
Pessoal e Encargos Sociais	549.108	558.521	765.641	569.560	562.680	582.513	582.953	584.325	611.080	645.127	620.502	622.658
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655
Outras Despesas Correntes	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	800.743	806.595	1.109.548	632.487	711.853	811.011	827.794	839.134	862.310	911.124	891.649	895.213
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	273.173	220.785	600.497	143.701	153.264	120.306	337.116	282.018	148.488	184.297	200.725	173.727
Investimentos	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823
Inversões Financeiras	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066
Concessão de Empréstimos (XII)	118.430	105.379	111.293	114.215	111.780	43.877	37.484	41.621	46.629	41.277	42.216	46.066
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	3.146	867	71.814	-	-	353	210.711	141.382	869	534	23.000	-
Amortização da Dívida (XIV)	24.890	26.828	228.254	28.434	23.481	26.828	25.762	24.955	24.931	29.974	22.317	24.838
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	129.853	88.578	260.951	1.052	18.004	49.601	273.870	215.442	113.045	113.045	136.192	102.823
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X+XV+XVI+XVII)	930.595	895.173	1.370.498	633.539	729.857	860.612	1.101.664	1.054.576	939.238	1.024.169	1.027.841	998.036
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	33.524	378.936	(292.593)	325.925	319.243	(46.389)	(133.081)	105.068	12.438	(135.026)	108.805	(61.642)

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	869.053	1.211.643	1.791.581	886.943	975.553	735.674	1.036.051	1.043.899	848.462	827.022	1.328.499	893.339
RECEITAS CORRENTES	853.438	1.183.350	925.055	879.871	952.055	699.560	857.249	1.040.897	837.567	780.869	1.027.004	824.454
RECEITA TRIBUTÁRIA	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	516.132	530.960	516.132	530.953	496.638	510.686	531.210
Impostos	503.160	548.818	551.118	560.437	413.537	408.926	492.757	479.671	496.650	446.130	458.033	480.407
ICMS (Valor Bruto)	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	399.883	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	753.219	816.660	799.084	844.926	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	687.421	696.232	733.910
(-) Transferências aos Municípios	93.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	123.779	123.779	92.326	102.049	108.142	112.469
IPVA	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334	179.477	186.545
IPVA (Valor Bruto)	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825
(-) Transferências aos Municípios	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679	1.775	1.183
ITCD	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396	8.877	6.666
ITCD (Valor Bruto)	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430
Outros Impostos	637	661	600	348	408	514	817	450	473	578	837	742
Taxas	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846
Contribuição de Melhoria	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014
Contribuições Sociais	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014
Contribuições Econômicas	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	30.903	25.211	32.980
Receitas Imobiliárias	22	29	38	23	36	31	32	35	32	31	38	29
Receitas de Valores Mobiliários	38.572	25.310	33.355	26.990	21.422	16.865	29.920	15.622	22.847	30.852	25.153	32.928
Receita de Concessões e Permissões	20	20	21	21	20	19	22	20	19	21	21	21
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	2
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	1	45	0	6	9	32	9	12	15	14	3
Receita da Produção Vegetal	0	1	1	0	4	9	32	8	11	13	14	3
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	0	45	-	2	-	-	1	2	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816
Receita da Indústria de Transformação	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351
Receita de Serviços	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976
Transferências Intergovernamentais	189.385	524.977	222.934	219.326	443.679	194.548	233.743	456.812	227.269	200.482	416.169	204.426
FPE	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459
FPE (Valor Bruto)	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351	16.148	13.365
IPI	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752	12.212	13.440	12.226
IPI (Valor Bruto)	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188	3.140	3.360	3.056
(-) Transferências aos Municípios	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234	5.600	5.094
LEI 87/96	8.313	4.157	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	296	-	-	9	-	-	293	-	-	-	-	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	9.266	8.655	10.071	9.992	10.471	10.724	9.865	9.590	8.642	9.793	10.001	10.266
Outras Transferências Correntes	128.059	449.408	138.106	145.071	349.253	141.408	160.298	366.850	149.630	144.503	343.980	144.850
Transferências de Instituições Privadas	733	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	771
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552	3.271	1.779
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.812	21.698	39.356	20.598	19.781	18.192	21.412	21.051	22.297	23.902	39.902	26.105
Multas e Juros de Mora	11.413	11.537	21.173	11.189	9.881	9.173	11.602	11.383	12.797	14.649	22.089	14.693
Indenizações e Restituições	2.625	3.471	4.994	1.982	2.298	1.993	2.273	2.556	2.251	1.308	2.975	2.377
Receita da Dívida Ativa	5.238	4.302	5.876	4.021	4.083	3.922	4.432	4.252	4.282	4.324	10.951	6.108
Receitas Correntes Diversas	5.537	2.389	7.313	3.406	3.519	3.104	3.107	2.860	2.967	3.622	3.886	2.928
RECEITAS DE CAPITAL	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	179.802	3.002	10.895	46.154	304.494	68.885
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727	279.465	59.885
Operações de Crédito Internas	-	-	849.270	256	717	30.457	167.295	-	-	-	279.465	49.827
Operações de Crédito Externas	5.012	6.626	5.290	6.815	-	4.944	-	2.943	10.722	14.727	14.708	10.059
ALIENAÇÃO DE BENS	303	13	10	1	919	106	1	1	-	0	3	569
Alienação de Bens Móveis	297	-	0	-	919	106	-	-	-	-	-	568
Alienação de Bens Imóveis	6	13	10	1	-	0	1	1	-	0	3	1
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	324	-	-	-	3.410	2.000
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	93	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355	28	1.958
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587
RECEITAS CORRENTES	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953
Contribuições Sociais	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953
RECEITA DE INDUSTRIAL	825	547	1.176	437	605	535	699	940	785	781	757	937
Receita da Indústria de Transformação	825	547	1.176	437	605	535	699	940	785	781	757	937
RECEITA DE SERVIÇOS	809	82	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	495	698
Serviços Comerciais	809	82	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	495	698
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192	7.387	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-	-
Multas e Juros de Mora	192	7.387	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927
DEFICIT (VI)	73.423	-	-	-	-	88.424	13.343	-	50.568	146.150	-	60.668
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.456.486	1.091.595

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13	Julho/13	Agosto/13	Setembro/13
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	950.413	898.082	1.557.067	644.404	732.518	807.183	1.026.561	986.107	880.253	951.863	955.317	938.343
DESPESAS CORRENTES	694.398	691.758	971.386	519.919	599.379	706.510	711.488	722.303	750.436	787.192	772.934	781.091
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.854	439.526	618.152	445.760	439.355	458.885	457.053	454.856	478.615	511.906	487.585	487.669
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767
DESPESAS DE CAPITAL	256.015	206.324	585.681	124.484	133.139	100.673	315.073	263.804	129.817	164.671	182.383	157.251
INVESTIMENTOS	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823
INVERSÕES FINANCEIRAS	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.732	12.367	213.438	9.217	3.356	7.195	3.718	6.741	6.261	10.348	3.975	8.363
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777
DESPESAS CORRENTES	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.254	118.996	149.461	123.800	123.253	123.629	125.900	129.469	132.465	133.221	132.916	134.988
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.850	8.195	2.612	302	1.203	1.238	1.302	1.066	1.102	1.913	1.163	1.788
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.070.516	1.025.273	1.709.140	768.505	856.975	932.051	1.153.762	1.116.642	1.013.820	1.086.997	1.089.397	1.075.119
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476
Amortização da Dívida Interna	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.087.673	1.039.734	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806	1.134.856	1.032.490	1.106.622	1.107.739	1.091.595
SUPERÁVIT (XIII)	-	273.718	245.403	202.293	211.355	-	-	39.981	-	-	348.747	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.456.486	1.091.595

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

	2012			2013									TOTAL (Últimos 12 meses)	Previsão atualizada
	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.184.724	1.531.391	1.282.689	1.241.500	1.292.031	1.004.821	1.239.097	1.447.712	1.173.150	1.100.461	1.362.260	1.164.879	15.024.712	14.488.995
Receitas Tributárias	849.423	904.184	903.146	917.700	740.511	715.059	877.086	882.639	830.452	784.094	809.195	838.240	10.051.728	9.116.234
ICMS	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	8.695.688	7.862.904
IPVA	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	383.921	411.509
ITCD	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	34.457	30.877
IRRF	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	460.680	424.623
Outras Receitas Tributárias	47.801	42.646	34.631	32.804	28.379	31.700	37.333	35.732	33.744	49.928	52.055	50.229	476.982	386.320
Receita de Contribuições	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	291.214	273.738
Receita Patrimonial	38.610	25.355	33.411	27.032	21.475	16.912	29.969	15.672	22.892	30.899	25.207	32.976	320.411	319.137
Receita Agropecuária	0	1	45	0	6	9	32	9	12	15	14	3	147	289
Receita Industrial	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816	8.277	9.700
Receita de Serviços	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	35.812	96.959
Transferências Correntes	232.398	566.387	261.956	258.396	487.369	227.259	281.154	499.749	268.001	232.590	455.588	239.796	4.010.643	4.332.624
Cota-Parte do FPE	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	982.759	1.074.136
Transferências da LC. 87/1996	10.392	5.196	5.196	0	0	0	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	67.547	62.351
Transferências da LC. 61/1989	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	250.271	274.382
Transferências do FUNDEB	68.111	65.621	72.401	70.843	78.601	59.401	75.566	77.810	68.114	66.163	65.397	57.074	825.104	867.437
Outras Transferências Correntes	70.137	389.876	64.490	76.129	272.960	83.891	97.291	292.397	86.721	78.893	281.853	90.326	1.884.963	2.054.318
Outras Receitas Correntes	24.811	21.697	39.355	20.597	19.780	18.191	21.411	21.050	22.297	23.901	39.902	26.104	299.097	333.874
Receitas das Empresas Estatais	550	559	565	659	537	574	876	734	563	586	603	579	7.383	6.441
Dependentes														
DEDUÇÕES (II)	366.874	358.340	399.552	376.346	359.883	329.192	406.783	431.271	361.124	344.586	362.317	363.838	4.460.107	4.058.873
Transferências Constitucionais e Legais	211.773	224.690	224.770	236.473	189.440	186.661	243.690	246.787	216.864	197.757	203.954	208.571	2.591.429	2.329.704
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	291.214	273.724
Servidor	34.862	9.756	40.840	14.302	19.441	23.490	24.476	23.937	25.109	24.501	24.481	24.860	290.054	272.622
Patronal	103	66	174	53	76	49	68	73	59	99	2.188	-1.846	1.160	1.102
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	623	478	906	362	390	391	391	447	373	393	393	399	5.547	6.410
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	119.514	123.351	132.863	125.156	150.536	118.600	138.158	160.028	118.720	121.836	131.301	131.854	1.571.916	1.449.035
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	10.564.606	10.430.122

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	OUTUBRO/12	NOVEMBRO/12	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/13	ABRIL/13	MAIO/13	JUNHO/13	JULHO/13	AGOSTO/13	SETEMBRO/13	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	481.103	491.957	678.964	451.727	494.846	511.622	511.223	514.911	540.368	562.557	548.050	541.445	6.328.775	943
Pessoal Ativo	324.616	334.701	474.779	306.752	332.169	343.711	350.320	348.523	364.777	389.516	374.529	365.649	4.310.040	777
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.687	139.946	170.315	144.855	148.148	149.784	145.467	149.982	158.875	154.981	155.935	159.160	1.817.134	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.801	17.310	33.871	121	14.529	18.128	15.436	16.405	16.717	18.060	17.586	16.635	201.601	166
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	154.143	156.755	186.494	159.779	163.417	164.446	159.728	164.032	171.332	169.430	168.634	170.014	1.988.204	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	303	401	798	820	454	410	624	827	158	880	322	580	6.576	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.821	18.542	20.463	18.312	18.199	18.295	18.623	18.161	18.437	18.304	18.027	15.738	219.920	-
Despesas de Exercícios Anteriores	315	2.635	738	498	1.000	457	213	94	137	849	(273)	76	6.740	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	134.705	135.178	164.496	140.149	143.765	145.285	140.267	144.950	152.600	149.397	150.557	153.619	1.754.968	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	4.340.571	943
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	4.341.513	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	10.564.606	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	39,98%	28,58%	55,76%	33,75%	35,56%	51,39%	42,23%	34,52%	45,45%	52,01%	37,94%	46,37%	41,09%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	400.746	574.795	432.737	423.925	456.752	331.058	407.834	498.056	397.893	370.379	489.972	392.510	5.176.657	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	380.709	546.055	411.100	402.729	433.915	314.505	387.442	473.153	377.998	351.860	465.473	372.884	4.917.824	-

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2013 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED DAS DESIG. REG. LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.184	127	1.311	38	36	1,518%	156
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	472	51	522	15	8	1,251%	128
AGUIA BRANCA	0,354%	568	61	629	18	8	0,866%	89
ALEGRE	0,565%	906	97	1.004	29	34	1,867%	192
ALFREDO CHAVES	0,462%	741	80	821	24	29	1,012%	104
ALTO RIO NOVO	0,205%	329	35	364	10	8	1,105%	113
ANCHIETA	8,257%	13.246	1.424	14.670	421	37	-	-
APIACA	0,182%	292	31	323	9	21	1,256%	129
ARACRUZ	4,044%	6.488	697	7.185	206	134	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,340%	545	59	604	17	18	0,952%	98
BAIXO GUANDU	0,604%	969	104	1.073	31	38	1,689%	173
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	1.343	144	1.487	43	67	1,829%	188
BOA ESPERANÇA	0,339%	544	58	602	17	16	1,352%	139
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	250	27	277	8	50	1,843%	189
BREJETUBA	0,402%	645	69	714	20	15	0,974%	100
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	5.185	557	5.742	165	402	3,686%	378
CARIACICA	5,697%	9.139	983	10.122	290	549	5,411%	555
CASTELO	0,737%	1.182	127	1.309	38	80	1,722%	177
COLATINA	1,959%	3.143	338	3.481	100	150	2,819%	289
CONC. DA BARRA	0,768%	1.232	132	1.365	39	26	1,367%	140
CONC. DO CASTELO	0,429%	688	74	762	22	18	0,908%	93
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	261	28	290	8	3	0,831%	85
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.699	183	1.882	54	54	1,196%	123
DORES DO RIO PRETO	0,204%	327	35	362	10	7	0,968%	99
ECOPORANGA	0,799%	1.282	138	1.420	41	18	1,065%	109
FUNDÃO	0,218%	350	38	387	11	28	2,495%	256
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	618	66	684	20	15	0,940%	96
GUAÇUI	0,377%	605	65	670	19	52	2,431%	250
GUARAPARI	0,827%	1.327	143	1.469	42	334	4,843%	497
IBATIBA	0,363%	582	63	645	18	45	2,036%	209
IBIRAJU	0,272%	436	47	483	14	23	1,309%	134
IBITIRAMA	0,260%	417	45	462	13	7	1,073%	110
ICONHA	0,354%	568	61	629	18	45	1,156%	119
IRUPI	0,364%	584	63	647	19	15	1,061%	109
ITAGUAÇU	0,371%	595	64	659	19	16	1,231%	126
ITAPEMIRIM	1,900%	3.048	328	3.376	97	43	-	-
ITARANA	0,309%	496	53	549	16	16	1,111%	114
IUNA	0,506%	812	87	899	26	45	1,839%	189
JAGUARE	0,772%	1.238	133	1.372	39	32	1,206%	124
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	364	39	403	12	11	1,497%	154
JOÃO NEIVA	0,335%	537	58	595	17	20	1,520%	156
LARANJA DA TERRA	0,330%	529	57	586	17	11	1,049%	108
LINHARES	3,923%	6.293	677	6.970	200	268	-	-
MANTENOPOLIS	0,278%	446	48	494	14	18	1,565%	161
MARATAIZES	0,298%	478	51	529	15	78	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,513%	823	88	911	26	37	0,963%	99
MARILÂNDIA	0,388%	622	67	689	20	9	0,949%	97
MIMOSO DO SUL	0,519%	833	90	922	26	41	1,692%	174
MONTANHA	0,557%	894	96	990	28	23	1,106%	114
MUCURICI	0,326%	523	56	579	17	9	0,553%	57
MUNIZ FREIRE	0,476%	764	82	846	24	12	1,282%	132
MUQUI	0,278%	446	48	494	14	16	1,642%	169
NOVA VENECIA	1,073%	1.721	185	1.906	55	73	1,719%	176
PANCAS	0,458%	735	79	814	23	16	1,581%	162
PEDROCANARIO	0,366%	587	63	650	19	37	2,130%	219
PINHEIROS	0,667%	1.070	115	1.185	34	24	1,292%	133
PIUMA	0,392%	629	68	696	20	34	-	-
PONTO BELO	0,243%	390	42	432	12	5	0,907%	93
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	484	52	537	15	25	-	-
RIO BANANAL	0,625%	1.003	108	1.110	32	23	0,994%	102
RIO NOVO DO SUL	0,262%	420	45	465	13	15	1,354%	139
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	666	72	737	21	12	0,967%	99
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.215	238	2.454	70	73	1,086%	111
SANTA TERESA	0,622%	998	107	1.105	32	38	1,239%	127
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	565	61	625	18	14	0,739%	76
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.044	112	1.157	33	35	1,772%	182
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	438	47	485	14	15	1,197%	123
SÃO MATEUS	1,732%	2.779	299	3.077	88	194	-	-
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	523	56	579	17	12	1,119%	115
SERRA	11,621%	18.643	2.004	20.647	592	796	-	-
SOORETAMA	0,573%	919	99	1.018	29	35	1,487%	153
VARGEM ALTA	0,487%	781	84	865	25	32	1,339%	137
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.126	121	1.247	36	56	1,077%	111
VIANA	1,263%	2.026	218	2.244	64	146	2,201%	226
VILA PAVAO	0,311%	499	54	553	16	7	0,892%	92
VILA VALERIO	0,542%	870	93	963	28	19	0,872%	90
VILA VELHA	5,851%	9.386	1.009	10.396	298	894	-	-
VITORIA	19,958%	32.018	3.442	35.460	1.017	988	-	-
TOTAL	100%	160.425	17.246	177.671	5.094	6.713	100%	10.266

DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2013 (VALOR BRUTO)

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) - Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

(**) - NomontantedoICMSNORMALdemonstradoacima,nãoestáoincluídososvaloresdeR\$7.411.865,09;R\$437.972,46;R\$1.003.972,16;R\$1.411.063,05;R\$218.730,54eR\$338.812,74relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 19/09/13 a 26/09/13 por terem sido pagos em outubro de 2013.

(***) - NomontantedoICMS-Lei2508demonstradoacima,nãoestáoincluídososvaloresdeR\$771.67;R\$19.498,14;R\$40.465,96;R\$37.729,03;R\$402.863,51;R\$2.975.000,00eR\$154.875,11relativos às parcelas do FUNDEB-mapa de arrecadação dos dias 19/09/13 a 26/09/13 por terem sido pagos em outubro de 2013.

(****) - NomontantedoIPVAdemonstradoacima,nãoestáoincluídososvaloresdeR\$48.733,97;R\$56.404,61;R\$60.257,85;R\$52.155,98;R\$51.968,03;eR\$50.783,42relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 19/09/13 a 26/09/13 por terem sido pagos em outubro de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ SETEMBRO DE 2013 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	INDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	INDICE DO FUNDO 2013	FUNDO P/ REDDAS DESIG REG LEI Nº 8.308, DEC nº1782-R DE 12/06/06 (30%)	INDICE 2012 (*)	RESTOS A PAGAR ICMS DE-ZEMBRO/12	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/12
AFONSO CLAUDIO	0,738%	10.567	1.213	11.780	333	879	1,518%	1.356	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	4.210	483	4.693	132	287	1,251%	1.118	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	5.070	582	5.652	160	277	0,866%	774	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	8.092	929	9.020	255	960	1,867%	1.668	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	6.618	759	7.377	208	1.184	1,012%	904	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	2.938	337	3.275	92	166	1,105%	987	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	118.103	13.571	131.674	3.721	1.042	-	-	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	2.607	299	2.906	82	438	1,256%	1.122	0,183%	15	2
ARACRUZ	4,044%	57.920	6.647	64.568	1.822	4.194	-	-	4,074%	326	8
ATILIO VIVACQUA	0,340%	4.872	559	5.430	153	315	0,952%	851	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	8.654	993	9.647	272	1.257	1,689%	1.509	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	11.988	1.376	13.363	377	1.725	1,829%	1.634	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	4.856	557	5.413	153	393	1,352%	1.208	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	2.235	256	2.491	70	1.229	1,843%	1.647	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	5.756	661	6.417	181	277	0,974%	870	0,385%	31	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	46.304	5.313	51.616	1.456	10.624	3,686%	3.293	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	81.531	9.364	90.895	2.567	13.557	5,411%	4.834	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	10.557	1.211	11.769	332	1.986	1,722%	1.538	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	28.067	3.220	31.287	883	5.862	2,819%	2.519	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	11.014	1.262	12.276	346	585	1,367%	1.221	0,949%	76	1
CONC. DO CASTELO	0,429%	6.145	705	6.851	193	380	0,908%	811	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	2.334	268	2.602	73	85	0,831%	742	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	15.167	1.741	16.908	477	1.467	1,196%	1.069	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	2.923	335	3.258	92	266	0,968%	865	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	11.445	1.313	12.759	360	542	1,065%	952	0,823%	66	2
FUNDAO	0,218%	3.123	358	3.481	98	698	2,495%	2.229	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	5.512	633	6.145	173	477	0,940%	840	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	5.401	620	6.021	170	1.367	2,431%	2.172	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	11.848	1.359	13.208	373	8.764	4,843%	4.327	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	5.200	597	5.796	164	894	2,036%	1.819	0,371%	30	2
IBIRACU	0,272%	3.898	447	4.345	123	638	1,309%	1.170	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	3.724	427	4.151	117	174	1,073%	959	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	5.070	582	5.652	160	1.904	1,156%	1.033	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	5.213	598	5.811	164	332	1,061%	948	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	5.315	610	5.925	167	420	1,231%	1.100	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	27.189	3.123	30.312	856	903	-	-	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	4.426	508	4.934	139	406	1,111%	993	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	7.249	832	8.081	228	878	1,839%	1.643	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	11.062	1.269	12.331	348	913	1,206%	1.077	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	3.252	373	3.625	102	251	1,497%	1.337	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	4.797	551	5.347	151	761	1,520%	1.358	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	4.727	542	5.269	149	313	1,049%	937	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	56.159	6.448	62.607	1.768	7.702	-	-	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	3.981	457	4.438	125	390	1,565%	1.398	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	4.268	490	4.758	134	1.558	-	-	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	7.351	843	8.194	231	843	0,963%	860	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	5.554	638	6.192	175	580	0,949%	848	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	7.434	853	8.287	234	908	1,692%	1.512	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	7.982	916	8.898	251	557	1,106%	988	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	4.670	536	5.206	147	149	0,553%	494	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	6.816	782	7.598	215	379	1,282%	1.145	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	3.982	457	4.439	125	334	1,642%	1.467	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	15.365	1.764	17.129	484	1.942	1,719%	1.536	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	6.558	753	7.311	206	483	1,581%	1.413	0,442%	35	1
PEDROCANARIO	0,366%	5.240	602	5.841	165	637	2,130%	1.903	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	9.555	1.096	10.651	301	652	1,292%	1.154	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	5.609	644	6.254	177	925	-	-	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	3.483	399	3.882	110	152	0,907%	810	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	4.327	496	4.824	136	494	-	-	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	8.954	1.027	9.981	282	861	0,994%	888	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	3.749	431	4.179	118	429	1,354%	1.210	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	5.943	682	6.625	187	319	0,967%	864	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	19.779	2.270	22.049	622	1.843	1,086%	970	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	8.907	1.022	9.929	280	1.113	1,239%	1.107	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	5.043	579	5.621	159	327	0,739%	660	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	9.324	1.070	10.394	293	1.296	1,772%	1.583	0,658%	53	2
SÃO JOSÉ DO CALCADO	0,273%	3.910	449	4.359	123	374	1,197%	1.069	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	24.815	2.847	27.662	781	4.621	-	-	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAÁ	0,326%	4.669	536	5.205	147	412	1,119%	1.000	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	166.498	19.102	185.600	5.237	20.198	-	-	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	8.206	942	9.148	258	618	1,487%	1.329	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	6.974	800	7.775	219	744	1,339%	1.196	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	10.060	1.154	11.214	316	1.613	1,077%	962	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	18.076	2.076	20.151	569	3.615	2,201%	1.966	1,098%	88	6
VILA PAVAO	0,311%	4.455	511	4.966	140	265	0,892%	797	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	7.765	891	8.656	244	599	0,872%	779	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	83.872	9.618	93.490	2.637	26.590	-	-	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	285.887	32.806	318.693	8.994	33.937	-	-	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	1.432.198	164.372	1.596.570	45.064	188.528	100%	89.343	100%	7.997	512

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ